



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.584, DE 27 DE JUNHO DE 2004

Nomeia os integrantes do **Conselho Municipal de Educação - CME**.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo inciso VIII do art. 55 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 4º da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 219.205-8/97, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Maurício Leme da Silva – titular;
- b) Luzia Fagundes de Souza Silva – titular;
- c) Neusa Maria Bassi Strufaldi – suplente; e
- d) Milton Vaz da Silva – suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Cleuza Custódio Almeida – titular;
- b) Maria Noemia Feitosa Araújo – titular;
- c) Aparecida Tolesquim Custódio Pepiar – suplente; e
- d) Raimunda de Cássia Araújo Costa – suplente.

III – Representantes dos Profissionais de Ensino:

- a) Sandra Regina Paes Padula – titular;
- b) Sueli de Oliveira Souza – titular;
- c) Kátia Cilene da Silva – titular;
- d) Sandra da Rocha Moreira – titular;
- e) Anete Pimenta de Queiroz – suplente;
- f) Maria Aparecida de Souza – suplente;
- g) Edna Lopes – suplente; e
- h) José Maria Batista – suplente.

IV – Representantes dos Pais/Mães de Alunos:

- a) Divanise Aparecida Pontes Sotter – titular;
- b) Izabel Cristina Santos Borges Neves – titular;
- c) Lourdes Aparecida da Silva Farina – suplente; e
- d) Iracema Maria Campos da Silva – suplente.

V – Representantes dos Alunos:

- a) Elson Augusto Alves dos Santos – titular;
- b) José Eduardo Rosa – titular; e
- c) Almira Oliveira Lima Pereira – suplente.

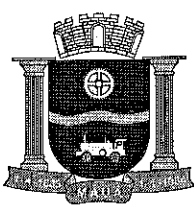
VI – Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- a) Agnes Sanino – titular;
- b) Osória Aparecida de Oliveira – titular;
- c) Tânia Regina da Silva – titular; e
- d) Maria Elisabeth Fusari – titular.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.584 , DE 27 DE JUNHO DE 2004 - fls. 02 -

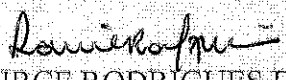
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.338, de 16 de julho de 2002.

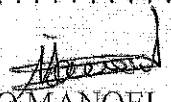
Município de Mauá, em 27 de junho de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo